

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

ORLÂNDIA - SP
CNS 12.210-1

MATRÍCULA

FICHA

28241

1

Orlândia, 10/05/2019.

IMÓVEL: UM TERRENO URBANO, sem benfeitorias, designado como LOTE 07 B (LOTEAMENTO)/LOTE 20 (CADASTRO MUNICIPAL) do desdobro, situado nesta cidade e comarca de Orlândia, com frente para a AVENIDA "O", lado esquerdo ou ímpar das vias públicas, localizado a uma distância de 41,00 metros do alinhamento par da Rua Quatro, entre esta e a Rua Dois, de forma retangular, medindo seis (06) metros na frente e nos fundos, por quarenta (40) metros pelos lados, encerrando uma área de 240,00 metros quadrados, confrontando-se do lado direito, de quem da via pública olha para o imóvel, com a área remanescente do desdobro (LOTE 07-A LOTEAMENTO/LOTE 08 CADASTRO MUNICIPAL) (matrícula nº 28240), de propriedade de Antônio Cássio Silvério; pelo lado esquerdo com o LOTE 08-A (LOTEAMENTO)/LOTE 09-A (CADASTRO MUNICIPAL); e nos fundos com parte do LOTE 11(LOTEAMENTO)/LOTE 12 (CADASTRO MUNICIPAL); correspondente à parte do LOTE nº 07 da QUADRA nº 20, do loteamento denominado "JARDIM SIENA".

CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL: 088.053.020.

PROPRIETÁRIO: ANTÔNIO CÁSSIO SILVÉRIO, RG nº 18.487.265-0-SSP/SP e CPF/MF nº 065.105.028-60, comerciante, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com MARISE DE LOURDES GRANER SILVÉRIO, RG nº 12.689.236-2-SSP/SP e CPF/MF nº 286.587.268-86, do lar, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida "O", nº 559, Jardim Siena.

REGISTRO ANTERIOR: R. 1 matrícula nº 26121, de 18 de agosto de 2017, livro 2 – Registro Geral, ficha 1, área remanescente.

Matrícula aberta aos dez (10) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e dezenove (2019), a requerimento do proprietário, em decorrência do desdobro devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal de Orlândia, em 23 de abril de 2019, documentos microfilmados e arquivados em pasta própria desta serventia.

(PRENOTAÇÃO 095651, de 30/04/2019). Para conferir a procedência do ato, acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br> (SELO DIGITAL: 122101311000000000622419G).

O Substituto da Oficial *[assinatura]* (Alessandro José Balan Nascimento).

(PRENOTAÇÃO 095917, de 18/06/2019).

R. 1/28241: Orlândia/SP, 02 de julho de 2019. (VENDA E COMPRA) – Por escritura pública de venda e compra lavrada no Tabelião de Notas da Comarca de Orlândia, livro 384, páginas 183 e ss., em 29 de maio de 2019, os proprietários ANTÔNIO CÁSSIO SILVÉRIO, e sua esposa MARISE DE LOURDES GRANER SILVÉRIO, já qualificados, VENDERAM o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço certo e ajustado de R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais), com quitação no título, a DANIEL BATISTA DA SILVA, RG nº 14.908.160-1-SSP/SP e CPF/MF nº 031.906.158-29, brasileiro, divorciado, aposentado, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida "U", nº 626, Jardim Santa Rita. Valor venal exercício 2019, base para cobrança de emolumentos: R\$ 61.832,52 (sessenta e um mil, oitocentos e trinta e dois reais, cinquenta e dois centavos). Para conferir a procedência do ato, acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br> (SELO DIGITAL: 122101321000000000797919K).

O Substituto da Oficial *[assinatura]* (Alessandro José Balan Nascimento).